



Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

---

## Impugnação Edital

---

apmaia veiculos <apmaiaveiculos@gmail.com>  
Para: colic@tjam.jus.br

20 de junho de 2024 às 17:14

Boa tarde,

Solicito impugnação e esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico N° 001/2024. Segue anexo da solicitação.

--

**A S R Locação de Veículos LTDA**

**CNPJ: 10.632.838/0001-51**

Rua Franz Schubert, 576. Conjunto Beija- Flor II. Flores. Manaus- AM

CEP: 69.028-331

Telefones: (92) 3345-3160/ 99210-7507

---

 **Impugnação do Edital PE N° 001-2024.pdf**  
313K

# **ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

**CNPJ: 10. 632.838/0001-51**

Rua Franz Schubert, 576. Conj. Beija- Flor II. Flores. Manaus

Fone: (92) 3345- 3160/ 99210-7507/ 99607-4220

Email: [apmaiaveiculos@gmail.com](mailto:apmaiaveiculos@gmail.com)



## **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024-TJAM**

**À Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

**Ref.: Pregão Eletrônico n.º 019/2024-TJAM**

ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.632.838/0001-51, com sede na Rua Franz Schubert, n.º 576, Bairro Flores, CEP 69028-331, Manaus/AM, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Antônio Rocha, vem, respeitosamente, perante V.Sas., apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 019/2024-TJAM, com fulcro no art. 41, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 14.133/2021, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

### **1. DO OBJETO DO EDITAL**

O objeto do referido edital é a contratação de serviço de locação de veículos automotores sem condutor para atender as demandas de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e demais Desembargadores na realização das atividades institucionais do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM).

### **2. DO PRAZO DE ENTREGA EXIGIDO NO EDITAL**

O edital do Pregão Eletrônico n.º 019/2024-TJAM estabelece um prazo de entrega dos veículos de 30 dias corridos após a assinatura do contrato.

### **3. DA DISPONIBILIDADE DA CONCESSIONÁRIA/MONTADORA**

Conforme o documento “ORÇAMENTO - CONCESSIONÁRIO TOYOTA” (anexo), emitido pela Toyolex Autos S/A, concessionária autorizada da Toyota, revendedora do único veículo que atende as solicitações do Pregão Eletrônico, localizada na Av. Constantino Nery, 2075, São Geraldo, Manaus/AM, a entrega dos veículos solicitados possui um prazo de entrega de 120 a 150 dias corridos .

### **4. DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO PRAZO**

Diante do exposto, verifica-se que o prazo estabelecido no edital para a entrega dos veículos solicitados para atender as demandas solicitadas, não corresponde ao prazo necessário para a entrega dos veículos novos pela concessionária. Assim, para viabilizar a participação de empresas que possam oferecer os referidos veículos novos, requer-se a adequação do prazo de entrega no edital para o mínimo indicado pela concessionária, qual seja, 120 a 150 dias corridos, considerando que se trata da única concessionária no Estado do Amazonas

### **5. DA QUESTÃO LOGÍSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS**

## **ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

**CNPJ: 10.632.838/0001-51**

Rua Franz Schubert, 576. Conj. Beija-Flor II. Flores. Manaus

Fone: (92) 3345-3160/99210-7507/99607-4220

Email: [apmaiaveiculos@gmail.com](mailto:apmaiaveiculos@gmail.com)

Além disso, o Estado do Amazonas é geograficamente desfavorável em quesito de logística, um fato de extrema importância que não foi analisado adequadamente na pesquisa de mercado e no estudo técnico preliminar. As peculiaridades logísticas da região exigem um prazo maior para o fornecimento de bens e serviços, incluindo a entrega de veículos automotores.



### **6. DA RACIONALIDADE ECONÔMICA**

A aquisição e disponibilização de veículos por uma empresa localizada no Estado do Amazonas representa uma medida de extrema racionalidade econômica para a locação de veículos, tendo em vista a redução de custos logísticos e a possibilidade de um atendimento mais ágil e eficiente às demandas do TJAM.

### **7. FUNDAMENTO LEGAL**

Conforme a Lei n.º 14.133/2021, art. 23, § 1º, o processo licitatório deve assegurar a observância do princípio da economicidade, bem como garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A adequação do prazo de entrega dos veículos às condições reais de mercado é fundamental para o cumprimento desse princípio.

### **8. DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer-se à Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas que seja procedida a retificação do edital, especificamente quanto ao prazo de entrega dos veículos, para adequá-lo ao prazo necessário de 120 a 150 dias corridos, conforme a disponibilidade informada pela concessionária Toyolex Autos S/A e considerando as particularidades logísticas do Estado do Amazonas.

Anexa-se a esta impugnação a resposta da concessionária Toyota para comprovação dos prazos indicados.

Termos em que,

Pede deferimento.

**Manaus/AM, 18 de Junho de 2024**

**ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

**CNPJ: 10.632.838/0001-51**

**Endereço: Rua Franz Schubert, n.º 576, Bairro Flores, CEP 69028-331, Manaus/AM**

**Representante Legal: Sr. Antonio Rocha**